



PORTARIA Nº 14/2021

“NOMEIA NO CARGO DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO DE ASSESSOR DE VEREADOR
NOS TERMOS DA LEI 631/14 E
ALTERAÇÕES A ESTA”

O Presidente da Câmara Municipal, MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o inciso IX, do artigo 29, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO

- I- a Lei nº. 631/14, alterada pelas Leis nº 724/18 e 725/18;
- II- OFICIO 02/2021, solicitando nomeação de Assessora de Vereador

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEIA a partir da data de publicação desta Portaria, **ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA BARBOSA** do cargo de **ASSESSOR DE VEREADOR**, lotado no Gabinete do Vereador **JOSÉ ESTÉVAM LOURENÇO NETO**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, em MG, aos 22 de janeiro de 2021.


MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente/2021

FOI FIXADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUN. DE SARZEDO NO PERÍODO			
DE	22	/ 01	/20 21
A	22	/ 02	/20 21



Exm^o. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo – Vereador Marcos Antonio de Almeida.

Sarzedo, 21 de janeiro de 2021.

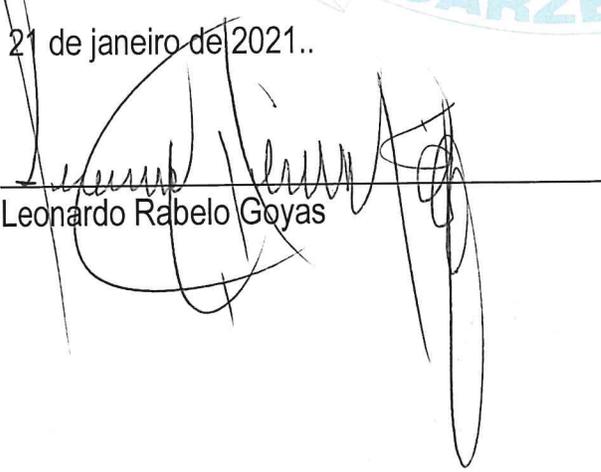
Leonardo Rabelo Goyas, servidor titular de cargo em comissão (assessor jurídico) lotado na sede do legislativo municipal, onde exerce suas funções, matrícula nº 229 vem requerer a V. Exa., se digne a conceder-lhe **exoneração** do cargo a partir do dia 21/01/2021 as 14:00 hr.

Não obstante o ato não requeira justificativa, por uma questão de atenção e cordialidade com V. Ex^a. informo que fui convidado a assumir outro cargo em comissão de Procurador do Município vizinho, Mário Campos-MG.

Como é de conhecimento de V. Ex^a a acumulação de cargos no serviço público é expressamente vedada pelo art. 37, XVI da CF/88., assim não é possível mais a minha permanência no cargo do qual ora requeiro o desligamento nos termos do art. 6º, § 1º c/c art, 47, II da LEI COMPLEMENTAR N.º 05/97. “Dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Civil do Município de Sarzedo.”

Nestes termos,
Pede deferimento.

21 de janeiro de 2021..


Leonardo Rabelo Goyas

*Conte em
21/01/2021*


CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO	
Recebemos dia:	<u>21</u> / <u>01</u> / <u>2021</u>
Hora:	<u>14</u> : <u>01</u>
ASSINATURA:	